

PUBLICADO NO DOM
27 MAIO 2025



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/SEMAD Nº. 094/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA
PARA ACOMPANHAMENTO EM PESSOA DA
FAMÍLIA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**, usando da faculdade que lhe foi delegado, através do Decreto nº 26/2025,

Considerando o Parecer da Perícia Médica do Município, exarado às fls. 09 do Processo Administrativo nº. 8675/2025,

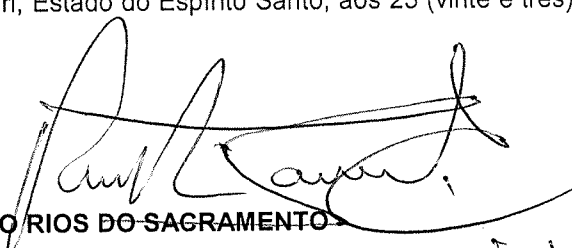
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora **EDILENE SANTANA BIANCHI GARUFFI**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR MAPA V**, função **regente de classe**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**, por **07 (sete) dias**, contados a partir do dia 25/03/2025, nos termos do Decreto Municipal nº 201/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **25/03/2025**.

CUMpra – SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco).


RICARDO RIOS DO SAGRAMENTO

Secretário Municipal de Administração - SEMAD